



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de MAIO

de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 152/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 605/2016

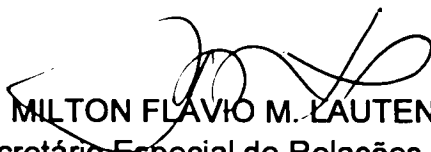
DOCREC

302/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação oferecida pela São Paulo Turismo a respeito do Projeto de Lei 621/15, de autoria do Vereador Ari Friedenbach, que dispõe sobre o Sistema de Informação ao Turista.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MMO/jgc
Resp 621-15

14:47 30/05/2017 0:3595 - Protocolo Legislativo - SGP-12

CÓPIA



São Paulo
turismo
www.spluris.com


PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Carla Silvério dos Reis

Chefia de Gabinete

Folha de Informação nº 11

Do Processo nº 2016-0.273.376-3

em 05/04/2017

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 621/15, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre o Sistema de Informação ao Turista, com a disponibilização de meios telefônicos e eletrônicos, viabilizando o contato com o serviço público de informação ao turista, bem como o registro de ocorrências policiais. Pedido de subsídios.

À

Diretoria de Turismo - DTU

Sr. Eduardo Colturato

Prezado Diretor,

Para analisar e conduzir, em razão do assunto, relativo às indagações feitas em fl. 7.

JOÃO EDUARDO DE VILLEMOR AMARAL AYRES

Diretor de Infraestrutura

Respondendo pela Chefia de Gabinete

São Paulo Turismo S/A

PROCESSO:
FOLHA: 1 DATA: 12/2/17



São Paulo
turismo
www.spturis.com



Janete Novaes
Diretoria de Turismo

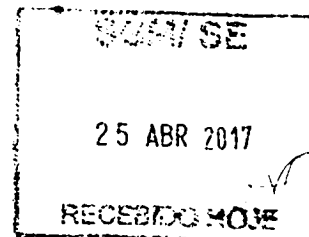
OFÍCIO DTU 022/17

CÓPIA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 621/15, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre o sistema de informação ao Turista, com disponibilização de meios telefônicos e eletrônicos, viabilizando o contato com o serviço público de informação ao turista, bem como o registro de ocorrências policiais. Pedido de subsídios.

**SGM/ATL- Chefia
Gabinete do Prefeito**
June Alberici de Mello



Prezada Senhora,

Em atendimento ao solicitado às indagações feitas à fl. 7, do Processo 2016-0.273.376-3, referente ao Projeto de Lei 621/15, do então Vereador Ari Friedembach, encaminho análise técnica sob a perspectiva do turismo.

1- Qual o impacto orçamentário de se implementar as disposições da propositura?

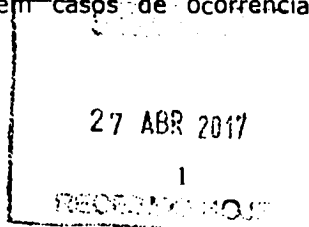
Antes de tratar sobre impacto orçamentário, faz-se necessária a definição do escopo da propositura. As informações contidas no PL 621/15 não trazem elementos suficientes necessários para definição de um orçamento. É preciso ter claro:

- em que consiste esse sistema de informação, quais recursos serão disponibilizados;
- qual o universo que se pretende atingir com a distribuição da material e a logística dessa distribuição;
- qual é o universo de pessoal que pretende-se capacitar, o conteúdo programático, bem como a periodicidade deste tipo de capacitação, considerando a alta rotatividade desses profissionais;
- como se dará a campanha de divulgação do sistema;
- se a capacitação pretende incluir idiomas estrangeiros;
- como se dará a fiscalização;
- e tantos outros.

2- Quais as ações, em planejamento ou já em execução, que vem ao encontro do pretendido pela propositura?

A São Paulo Turismo, como órgão oficial de turismo da cidade de São Paulo mantém as Centrais de Informação Turística (CITs), postos onde o turista obtém todo tipo de informação que possa ser de interesse ou necessária aos nossos visitantes. O Turista que é atendido na CIT, vítima de ocorrência delituosa ou perda de documentos é encaminhado para uma das unidades da delegacia especializada em atendimento ao turista (DEATUR) para registro de Boletim de Ocorrência e também ao consulado, em caso de turista estrangeiro. Em situações extremas, os técnicos de atendimento estão preparados para indicar locais de acolhimento de assistências sociais.

O site da cidade (www.cidadedesaopaulo.com) também traz dicas de segurança e informações da DEATUR, o que fazer em casos de ocorrências e como se comportar para evitar contratempos:



Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 31
São Paulo SP Brasil 02012-021
Fone 55 11 2226 0611
Fax 55 11 2226 0616

PROCESSO:

2016-0.273.376-3

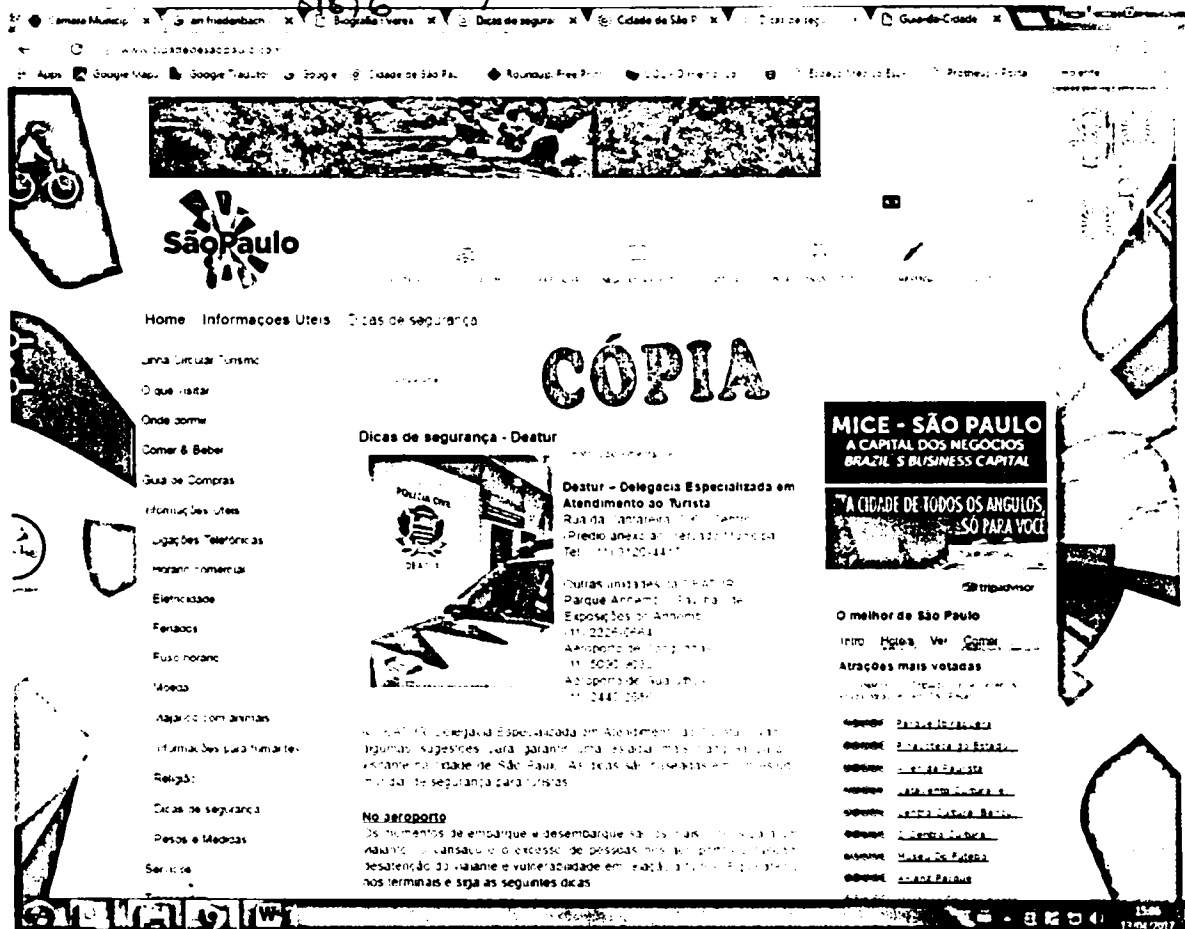
FOLHA 13 DE 17/4/11

Janete Novaes

Diretoria de Turismo



São Paulo
turismo
www.spturis.com



<http://www.cidadedesapaulo.com/sp/br/infouteis/dicas-de-seguranca>

Além das CITs e site, e os materiais de informação turística elaborados pela SPTuris também apresentam dicas de segurança e indicações no mapa da localização da DEATUR.

- Guia da Cidade (produzido em português/inglês e português/espanhol)



Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 31
São Paulo SP Brasil 02012-021
Fone 55 11 2226 0611
Fax 55 11 2226 0616

PROCESSO:
2016-0.272.376-3
 FOLHA 14 DATA 17/4/17



São Paulo
 turismo
 www.sp.turismo.com



Janete Novaes
 Diretora de Turismo
 81576

segurança
 safety

CÓPIA

132

informações úteis
 useful information

133

- Mapa geral (produzido em português/inglês e português/espanhol)



PROCESSO:
2016-0.273.376-3
FOLHA. 15 DATA 17/4/17



São Paulo
turismo.
 www.sp.turis.com



Janete Novaes
 Diretora de Turismo
 81876

DICAS DE SEGURANÇA SAFETY TIPS

Em São Paulo, como em qualquer outra metrópole, é recomendado que o turista siga algumas dicas de segurança para ter uma estadia tranquila e segura. Veja algumas delas:

- ▶ Sempre que precisar de informações, procure profissionais identificados. Na rua, procure por um guarda civil ou policial militar.
- ▶ Sempre que precisar de informações, procure profissionais identificados.
- ▶ Não descuide de seus pertences em nenhum momento.
- ▶ Não carregue equipamentos eletrônicos de maneira discreta.
- ▶ Não manuseie grandes quantias de dinheiro em público.
- ▶ No hotel, utilize o cofre colocado a disposição em seu quarto.
- ▶ Para escolha de bares e restaurantes, prefira lugares indicados por conhecidos ou pelo hotel onde estiver hospedado.
- ▶ Ao utilizar serviços de taxi, prefira empresas cadastradas.
- ▶ Se tiver qualquer problema, procure uma Delegacia Especializada em Atendimento ao Turista (Deatur) ou uma delegacia comum.

DEATUR Consolação
 Rua da Consolação, 247. ☎ 3257-4475. Segunda a sexta das 8h30 às 20h, sábado e domingo das 13h às 18h. Monday to Friday from 8:30am to 8pm, Saturday and Sunday from 1pm to 6pm.

DEATUR Aeroporto de Congonhas
 Avenida Washington Luis, s/nº. ☎ 5090-9043. Horário: 24h.

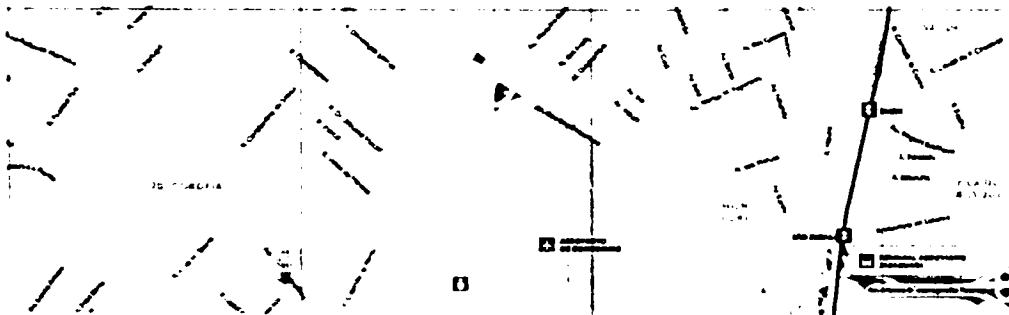
DEATUR Anhembi
 Avenida Olavo Fontoura, 1209 - Santana. ☎ 3107-5642. Diariamente das 10h às 20h. Daily from 10am to 8pm.

DEATUR Aeroporto de Guarulhos
 Rodovia Hélio Smith, s/nº. ☎ 2513-2660. Horário: 24h.

CÓPIA

TELEFONES ÚTEIS / USEFUL TELEPHONE NUMBERS

Bombeiros / Fire Department	193
Polícia / Police	190
Disque denúncia / Crime Reporting	100
Emergência de trânsito / Traffic Emergency	194
Emergência de saúde / Health Emergency	192
Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista / Specialized Tourist Assistance	3257-4475
Terminal Rodoviário do Tietê / Tietê Bus Terminal	3866-1100
Terminal Rodoviário da Barra Funda / Barra Funda Bus Terminal	3866-1100
Terminal Rodoviário do Jabaquara / Jabaquara Bus Terminal	3866-1100
Aeroporto de Congonhas / Congonhas Airport	5090-9000
Aeroporto Internacional de Guarulhos / Guarulhos International Airport	2445-2945
Aeroporto de Viracopos / Viracopos Airport	191 3725-5000



Legenda / Key

- Terminal Rodoviário / Bus Terminal
- CPTM / Regio-Trans
- Delegacia / Police Station
- Aeroporto / Airport
- Metrô / Subway
- Central de Informação Turística / Tourist Information Center

Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 31
 São Paulo SP Brasil 02012-021
 Fone 55 11 2226 0611
 Fax 55 11 2226 0616

PROCESSO:	

FOLHA. 16	DATA. 21/04/17



São Paulo
turismo
www.spturis.com



3- Qual é a opinião do Executivo sobre a matéria?

CÓPIA

A São Paulo Turismo entende que é importante que a população e todo estabelecimento turístico ou de apoio ao turista estejam preparados para orientar as vítimas de ato delituoso ou de perda de documentos/qualquer outro pertence. Considera importante principalmente orientar o turista sobre a forma como se comportar para evitar esse tipo de contratempo e usufruir de sua estada na cidade da melhor forma possível. Todavia, se preocupa com a maneira com a qual esse tipo de informação é passada.

O Turismo como fenômeno social e econômico se dá pela relação do turista com a população local e com a cidade. É preciso que haja interação. A divulgação ostensiva da informação conforme proposta no artigo 7º, em que o turista é previamente informado onde recorrer ao ser vítima de furto, roubo ou qualquer outro tipo de violência, provoca certamente a sensação de insegurança - que pode não ser real - além de ser aplicável a uma pequena minoria. O turista - em especial o turista de negócios - tende a se sentir inseguro e permanecer no hotel o máximo do tempo possível, como forma de manter-se em segurança. Isso vai contra o esforço da SPTuris de fazer com o turista circule pela cidade, viva nossas experiências, consuma bens e serviços gerando emprego, renda, imposto e todos os benefícios decorrentes da atividade. Nesse sentido, reforçamos a necessidade de que o assunto seja tratado da forma mais cuidadosa possível.

Por fim, considerando que vivemos no mundo extremamente conectado, se o dispositivo apresentado no Projeto de Lei não trazer uma proposta inovadora em relação ao tema, pode não ter o alcance pretendido, uma vez que as informações básicas de segurança e de como lidar com os problemas decorrentes da falta dela, pode ser facilmente encontrado na internet, sem a necessidade de baixar nenhum aplicativo.

São Paulo, 20 de abril de 2017


Eduardo Colturato
Diretor de Turismo


Fernanda Ascar
Gerente de Turismo

